

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 planta de arrasto de arrasto usado marca SEMEATO modelo PAR ano 1998 ou superior, reformada em perfeitas condições de uso, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.166,66 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/07/2025 - 09h:00min.

INFORMACOES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento em comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.999,64 (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/07/2025 - 09h:00min.

INFORMACOES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 1 veículo Sedan com capacidade de pelo menos 5 pessoas, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio as equipes de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 516/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 112.710,00 (cento e doze mil, setecentos e dez reais).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/07/2025 - 14h:00min.

INFORMACOES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores do tipo sedan e hatch, destinados respectivamente a secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 319.796,66 (trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/07/2025 - 15h:00min.

INFORMACOES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de fonoaudiologia para atender a demanda da Secretaria de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/07/2025 - 09h:00min.

INFORMACOES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 26 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 83/2024-PMRBI
Pregão Presencial Nº. 40/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NIENDEKER E CIA LTDA, com sede às margens da Rodovia PR 281 KM 16, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ sob nº. [REDAZIDA], representada pelo Sr. ETSIO NIENDEKER, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 26 de junho de 2025 até 25 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 25/06/2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro nº. 126/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico Nº. 6/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDA] PR e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro nº. 127/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico Nº. 6/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDA] SESP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro nº. 128/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico Nº. 6/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MICHELLEN VIAU VOZNEI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.649.921/0001-12, com sede na rua XV de Novembro, 1090, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. ADILSON MARCOS VOZNEI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDA] PR e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro nº. 129/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico Nº. 6/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. RENATA VALIM DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDA] PR e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro nº. 130/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico Nº. 6/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: A.D.A.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.012.987/0001-15, com sede na Rua Inacio Karpinski, nº 291, Sala 02, CEP 85055-050, Bairro Conradinho, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Sra. DANIELA MARIA STRAPASSON, portadora do CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro nº. 131/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico Nº. 6/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na Vereador Heitor Sfraider, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. ELEMAR LUIZ GIEHL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDAZIDA] PR e CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 26/06/2025.

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, CONFORME ART. 71 DA LEI 14.133/2021.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52/2025 - Pregão Eletrônico nº 14/2025.

OBJETO: Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, após o teor da informação prestada pelo servidor responsável pela elaboração do ETP do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025 do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o Senhor Eleanor Rodrigues Ramos, que após buscar os motivos que levaram as empresas a apontar que o valor dos equipamentos colhedoras de forragem estavam fora do valor de mercado, inclusive abaixo até mesmo do valor de custo para as empresas participantes, ao realizar uma rejeição simples que na descrição consta que nos pedidos de orçamento descritos no ETP, encontra-se nas especificações o descritivo das colhedoras com um linha, ao invés das duas linhas especificadas no restante dos documentos inclusive do edital, sendo que tal diferença de especificação resulta em alteração de valores na proposta final, sendo justamente este o motivo das empresas não conseguirem entregar o bem, pois o orçamento não corresponde ao objeto licitado.

Considerando, que foi encaminhado Memorando à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, informando o ocorrido, sendo que a mesma verificou através de orçamentos atuais que realmente o equipamento licitado não poderia ser entregue pelo valor de R\$ 46.600,00, pois o mesmo custa em torno de R\$ 84.000,00.

Esta anulação ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da impossibilidade de entrega do objeto licitado pelo valor orçado.

Nesse aspecto, havendo a verificação da ocorrência de alguma inconsistência que não possa ser corrigida. Em licitações, a anulação é o ato pelo qual a Administração Pública aponta a ocorrência de uma ilegalidade (vício) e, em razão disso, determina o desfazimento neste caso integral do certame.

Assim, segundo a Lei nº 14.133/2021, diante de uma irregularidade, a Administração impossibilitada de corrigir o vício, anula integralmente o procedimento Pregão Eletrônico nº 14/2025, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento das irregularidades;

[...]

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Considerando que o ato de anulação é também, ele próprio, passível de ser objeto de recurso administrativo, no prazo de três dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme redação do art. 165, I, d, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;